

-----**ATA N.º 10/2020**-----

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
14 DE MAIO DE 2020** -----

---- No dia catorze de maio do ano dois mil e vinte, reuniu extraordinariamente o Executivo Municipal, com recurso a videoconferência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marquero. -----

---- Participaram na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

---- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçatele Mendes Ferreira e Godinho. -----

---- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PONTO ÚNICO DA ORDEM DO DIA – PEDIDO DE AGENDAMENTO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MEALHADA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 28.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 61.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA PROFISSIONAL DA MEALHADA, E.M. UNIPESSOAL, LDA):** ----

O Senhor Presidente, interveio para referir que o motivo do agendamento da reunião extraordinária se deveu ao facto de ser necessário solicitar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para autorização da Alienação da Participação na Escola Profissional da Mealhada, E.M. Unipessoal, Lda., e que o pedido para a realização da sessão extraordinária tem que ser efetuado por deliberação aprovada pela Câmara Municipal. -----

Posteriormente colocou à votação o pedido de agendamento. -----

O pedido de agendamento de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para apreciação da proposta de alienação da participação na Escola Profissional da Mealhada, E.M. Unipessoal, em conformidade com o estatuído no n.º 1, do artigo 61.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi aprovado por maioria, com os votos a favor os Senhores, Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Vereadores Arminda de Oliveira Martins e Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes e com os votos contra dos Senhores Vereadores, Hugo André Afonso Alves e Silva, Sara Isabel Marques Ferreira e Sónia Cristina Branquinho de Almeida. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

O Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, pediu a palavra, para fazer a seguinte Declaração de Voto: "Manifestamos, por uma questão de coerência, a nossa posição contra, em relação à alienação da Escola Profissional da Mealhada, Limitada" -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 09 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
